



ccp
Alves
Leandro Tab

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e quatro membros, verificando-se as ausências dos senhores deputados **Eugénia Maria Pereira de Lima Paixão Lopes**, **Ricardo Manuel Martins Soares**, **Arlindo Augusto Genésio Gouveia**, que justificaram as suas faltas por motivos pessoais (os dois primeiros) e profissionais, bem como a ausência do senhor deputado **Rui António Alves Figueiredo**. ---

Os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Desejosa, Granja do Tedo e Valença do Douro não puderam estar presentes e, por isso, fizeram-se representar, respetivamente, por **Adosinda da Conceição Aguiar Monteiro** (Tesoureira), **José António Veiga Lopes** (Secretário) e **Vítor Manuel Sousa Monteiro** (Tesoureiro). -----

Efetuada a chamada e verificando-se a existência de quórum, deram-se início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta minutos, sendo a sessão presidida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, e secretariada por **Álvaro Correia Soares Martinho** e **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, respetivamente, primeiro e segundo secretários. -----

O Executivo Municipal esteve representado pelo senhor Presidente da Câmara, **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, e pelo senhor Vereador **José Carlos Oliveira da Silva**. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas a todos os presentes e informou que esta reunião foi agendada a pedido do senhor Presidente da Câmara, que posteriormente irá justificar a urgência da discussão dos assuntos que levaram à convocatória da mesma. Mais informou, que por se tratar de uma reunião extraordinária não se fará a leitura da ata da reunião anterior nem a votação da mesma, assim com não haverá um período de intervenção e esclarecimento do público. -----

Foi ainda feita referência à passagem de testemunho do senhor Rui de Carvalho, por motivos de aposentação, à Cláudia da Silva que a partir desta data irá assessorar os trabalhos da Assembleia Municipal. -----

De seguida, o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal procedeu à leitura da convocatória, na qual consta a seguinte: -----



ccp
Alfon
Ricardo T. L.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

===== ORDEM DO DIA =====

PONTO UM: Apreciação, discussão e votação da **autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Douro, respeitante à exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade de baixa tensão do Município** [cfr. alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. -----

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, o qual começou por agradecer a disponibilidade e a presença dos senhores Deputados para estarem presentes nesta reunião extraordinária da Assembleia Municipal. -----

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Plenário das ausências dos senhores Vereadores **Manuel dos Santos Costa** e **Luís Aguiar Ferreira**, por motivos pessoais, e do senhor Vereador **Rafael Pereira Santana** por motivos profissionais.

O senhor Presidente da Câmara justificou que o carácter extraordinário desta sessão se deve essencialmente ao ponto três da ordem do dia, ou seja, com a autorização para a contratação de empréstimo a longo prazo (20 anos) para liquidação de acordos de pagamento, matéria esta que já tinha sido abordada noutra reunião, mas em função de algumas questões suscitadas pelo Tribunal de Contas, teve que ser efetuada uma nova consulta à Banca. -----

De seguida, referindo-se apenas ao assunto relacionado com o ponto um da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara explicou que até há relativamente pouco tempo a distribuição de eletricidade de baixa tensão e a concessão de rendas de baixa tensão era da esfera do Município e hoje em dia à semelhança do que acontece com outras matérias há a possibilidade de se delegar esta competência na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro). Salientou ainda que tal como já aconteceu em outras ocasiões, em que atendendo à dimensão do Município de Tabuaço, o facto de se alargar esta delegação de competências da concessão de rendas de baixa tensão na CIMDouro, irá fazer com que esta negociação seja feita regionalmente havendo sempre a possibilidade de ter melhores condições e benefícios do que quando a negociação é feita individualmente. -----

Conclui esta intervenção, fazendo alusão que este assunto foi presente a reunião da Câmara Municipal, a qual manifestou a intenção de se delegar esta competência na CIMDouro, pelo que apelou a que fosse dada autorização pela Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao senhor Presidente da Câmara a explicação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate. -----



ccp
Alc
Luis de T. Costa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor deputado **Nuno Manuel Paiva Oliveira** usou da palavra para dizer que concordava plenamente com o senhor Presidente da Câmara quando diz que a dimensão da CIMDouro tem outro impacto que cada Município *per si* não tem e lembrou o senhor Presidente da Câmara, enquanto membro da CIMDouro, cabe-lhe o papel de averiguar se a delegação está a ser levada a cabo com a devida eficácia e eficiência que se pretende com esta aprovação e simultaneamente lembrou ainda que tendo em conta que se trata de um ato administrativo que a delegação poderá sempre ser avocada se algum dia se verificar que a eficácia e eficiência não estão a ser levadas a cabo de acordo com os interesses que devem ser sempre salvaguardados de cada Município, uma vez que apesar de haver um intuito coletivo nesta delegação na CIMDouro cada um dos Município terá sempre interesses próprios que terão de ser salvaguardados. -----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por agradecer o alerta dado pelo senhor deputado e garantiu que à semelhança daquilo que tem vindo a ser feito até hoje o facto de se estar a delegar não minimiza de qualquer forma a vontade de perceber se aquilo que está concessionado está ou não a ser bem feito, tendo dado a garantia de que se continuará a pugnar no sentido de que tudo aquilo que esteja concessionado ou consagrado em qualquer contrato de o fazer cumprir, frisando que o principal motivo da delegação é a capacidade de conseguir melhores condições em negociar em conjunto. ----

Terminadas as intervenções, este ponto foi colocado à votação do Plenário e aprovado por unanimidade. De referir que no momento da votação, o senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira, não se encontrava presente na sala. -----

PONTO DOIS: Apreciação, discussão e votação da proposta do **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Tabuaço (2020-2029)** [cfr. artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e artigo 4.º, n.º 10, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 27 de março, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 5 de janeiro]. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, tendo o mesmo efetuado uma breve explanação sobre a proposta em apreço, referindo que se trata de uma obrigatoriedade periódica da alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, sendo que dentro desta alteração que decorre da legislação obriga a proceder a algumas alterações, nomeadamente à faixa de afastamento de rede primária e de rede secundária no sentido de tentar minimizar alguns dos constrangimentos que infelizmente cada vez mais vamos vivendo. -----



ccp
Alf
Linda Tab

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Sublinhou que este Plano foi apresentado, publicado e esteve em discussão pública durante trinta dias. Após o decurso deste prazo, conclui-se que não foi apresentada qualquer sugestão, reclamação ou comentário. -----

De seguida, disse ainda que este assunto sofreu um atraso no processo devido à situação originada pela COVID-19, que obrigava ao parecer positivo de diferentes entidades. Segundo o entendimento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da Comissão Nacional de Defesa contra Incêndios, o Plano anterior tinha chegado ao décimo ano de vigência durante a fase de confinamento provocada pela COVID-19. Neste sentido, enquanto o novo Plano não for aprovado, aquelas entidades entendem que os processos têm que ser apreciados de acordo com a lei geral, o que causa alguns constrangimentos na aprovação das obras particulares, pelo facto de que a lei geral levar a um afastamento incomparavelmente maior que aquele que aqui está vertido. -----

Conclui a intervenção sobre esta matéria, referindo que ao invés de este assunto ir a apreciação, discussão e votação na reunião em setembro tenha sido hoje trazido para que se possa ultrapassar esta situação que tem causado alguns constrangimentos. -----

Terminados os esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara e não havendo pedidos de esclarecimentos ou intervenções sobre este assunto, foi o mesmo votado e aprovado por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação da proposta de **autorização de contratação de empréstimo a longo prazo (20 anos) para liquidação de acordos de pagamento** [cfr. alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. -----

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação deste ponto. -----

O senhor Presidente da Câmara começou por dar conta que o Plano de Saneamento Financeiro, aprovado em 2009, não contemplou a totalidade da dívida do Município de Tabuaço. -----

De seguida, disse que o Município também entendeu não aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), um mecanismo que permitia que todas as dívidas de curto prazo fossem consolidadas de dívida comercial para dívida financeira. Na sequência de tal decisão e tendo em conta que o Município já tem um Plano de Saneamento Financeiro apenas seria permitido aceder ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). No entanto, o facto de o FAM apenas permitir que os municípios que estejam acima dos 2.25 do endividamento possam recorrer a este tipo de mecanismo, impossibilita o Município de Tabuaço de aceder ao FAM. Neste sentido, o único mecanismo que permite consolidar a



afp
Alfa
Linda Rosa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

dívida comercial em dívida financeira é esta exceção que o Orçamento de Estado tem permitido ao longo dos últimos anos de os municípios contraírem empréstimos através de negociação com as entidades bancárias. -----

Informou ainda que já no final do ano passado foi feita uma operação deste género no valor de acordos de pagamento de quatro milhões de euros que foi aprovado e remetido ao Tribunal de Contas. Durante a fase pandémica o Tribunal de Contas comunicou que tinha algumas reservas nomeadamente na concessão do visto para o empréstimo e para a sua formalização. Assim, e depois de feita uma análise jurídica verificou-se que o Tribunal de Contas tinha razão relativamente aos lapsos processuais, e como tal, foi feita uma nova consulta à Banca para a contratação de um empréstimo no valor de três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta euros e oito cêntimos, consulta essa que não implica nenhuma alteração no que tinha sido discutido e aprovado anteriormente, para além de uma diminuição de aproximadamente setecentos mil euros no valor do empréstimo. -----

Sublinhou que após a análise das propostas, e uma vez que são permitidas propostas parcelares, houve uma proposta parcelar apresentada pelo BPI que foi considerada a mais vantajosa para um milhão de euros e o remanescente pelo Crédito Agrícola (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro) com as propostas de um *spread* de 1,065% e 1,500%, respetivamente. -----

Concluiu a intervenção sobre esta matéria, referindo que, se este processo for aprovado irá ser novamente remetido ao Tribunal de Contas esperando que desta vez tenham sido cumpridos todos os pressupostos procedimentais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao senhor Presidente da Câmara a explicação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate, tendo usado da palavra o senhor deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** que começou por congratular o Executivo pela redução da dívida, bem como pelo parcelamento das consultas, o que em termos de mercado é sempre mais vantajoso. Simultaneamente congratulou o Executivo pelo reiniciar do processo salientando que a Assembleia Municipal tem importância na Direção do Município exercendo o direito de votar e aprovar ou recusar as propostas feitas pelo Município. -----

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor deputado **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho** que começou por saudar todos os presentes e agradeceu as explicações dadas por o elucidarem, uma vez que, tentou ler com alguma minúcia e profundidade a documentação que lhe tinha sido enviada e a sua ininteligibilidade devido à ilegibilidade dos últimos documentos não o permitiu. Mencionou ainda, que já os senhores Presidentes de Câmara anteriores, nomeadamente o Dr. José Carlos Pinto dos Santos e o Dr. João Ribeiro, tinham explicado



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Alva' and 'Linda'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

delongadamente durante algumas sessões as situações financeiras da Câmara Municipal, e tal como aconteceu hoje também nessa altura foi dito que ia ser útil e que era para o bem do Município. O senhor deputado manifestou e pediu que ficasse apensa para justificação da declaração de voto, que devido à incapacidade de leitura não tem 100% de esclarecimento. -----

Interveio novamente o senhor deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** que começou por referir que presume que uma substituição de dívida é sempre para melhor. Dirigindo-se depois ao senhor Presidente da Assembleia mencionou que já tinha feito este reparo, pelo que concorda com o que foi dito anteriormente pelo senhor deputado **Moutinho de Carvalho**, relativamente à qualidade dos documentos, pedindo encarecidamente para que haja mais cuidado por parte dos serviços no envio da qualidade da documentação que tem que ser analisada pelos deputados. -----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia começou por esclarecer que é um assunto recorrente e que efetivamente este ponto em particular que tinha mapas plurianuais que obrigam a um estender de informação bastante grande não é muito fácil de condensar em pouca documentação e efetivamente não foi muito fácil a sua leitura, e uma vez mais irá insistir junto dos serviços para que sempre que possível otimizem a informação a ser disponibilizada aos senhores deputados para que possam analisar corretamente os assuntos que aqui são discutidos e votados. -----

Solicitou, de novo, a palavra o senhor deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** para clarificar que a questão não está na quantidade de documentação, mas sim na qualidade da digitalização que chega com má qualidade e que impede a análise do mesmo nas devidas condições, o que leva a que se abstenha nas votações. -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia deu conta da necessidade de verificar qual a melhor forma de ultrapassar esta situação, evidenciando que se irá debruçar sobre esse assunto para que a documentação que venha à Assembleia tenha uma tramitação documental que permita a boa chegada aos senhores deputados. -----

Usou da palavra novamente o senhor deputado **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho** para dizer que os documentos estão perfeitamente bem impressos e a digitalização ótima, mas o tamanho de letra é inconcebivelmente pequeno e não se consegue ler, os documentos estão bem delineados, mas ilegíveis. -----

Prosseguindo com a palavra o senhor Presidente da Assembleia referiu que futuramente terão em atenção esta situação com alguns critérios devidamente padronizados. -----

Terminadas as intervenções foi este ponto colocado à consideração do plenário, tendo sido aprovado por maioria com vinte e um votos favoráveis, dois votos contra dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

senhores deputados **Alexandre Paulo da Silva Ramos** e **José Fernando Pereira** e com a abstenção do senhor deputado **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho** -----

O senhor Presidente da Assembleia questionou os senhores deputados sobre a pretensão de fazer declaração de voto, foi dada a palavra ao senhor deputado **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho** que justificou a sua abstenção devido à ininteligibilidade e ilegibilidade dos documentos. -----

Seguidamente a senhora Secretária **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, leu a minuta da ata e sujeita a votação obteve a unanimidade na votação. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos. -----


Para que conste, faça fé e validade vai a presente ata ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Assembleia Municipal. -----



Presidente: Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo



1º Secretário: Álvaro Correia Soares Martinho



2º Secretário: Anabela Susana Paiva Martins Oliveira